

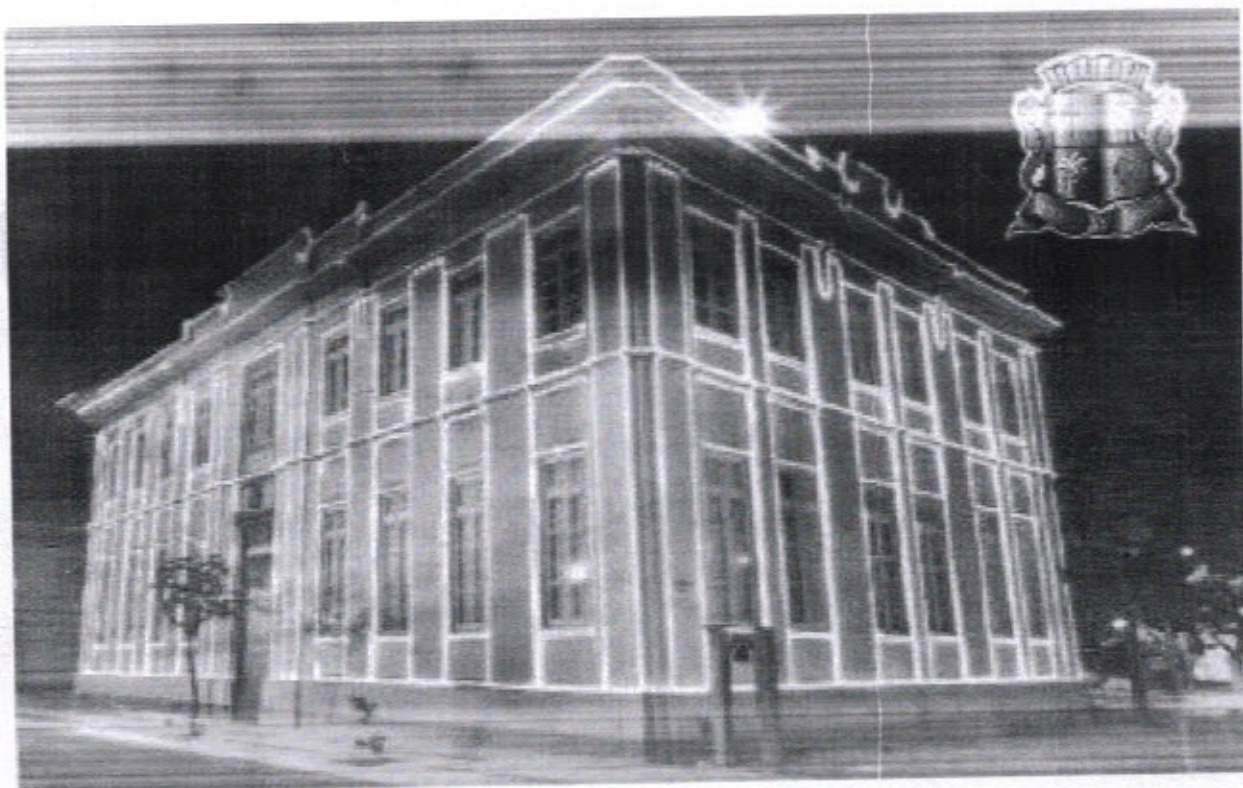


ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

# RELATÓRIO DE AUDITORIA

## 4º. TRIMESTRE

### 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Janeiro  
2021



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

SUMÁRIO

<b>I –</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>II –</b>	<b>DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3</b>
	II.1 – Da Receita Realizada no trimestre	4
	II.2 – Da Despesa Autorizada, Realizada, Empenhada, Liquidada e Paga.	5
<b>III -</b>	<b>DA GESTÃO FINANCEIRA</b>	<b>6</b>
	III. 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	6
	III. 1.1 – Caixa	6
	III. 1.2 - Bancos	6
	III. 2 – Dos Restos a Pagar e Consignações	6
<b>IV –</b>	<b>IV – DA GESTÃO PATRIMONIAL</b>	<b>7</b>
	IV. 1 – Almoxarifado	7
	IV. 2 – Bens Móveis e Imóveis	7
<b>V –</b>	<b>DA GESTÃO OPERACIONAL</b>	<b>7</b>
	V. 1 – Licitações e Contratos Administrativos	7
	V. 2 – Processos de Pagamento	14
	V. 3 – Das Despesas com treinamento de servidores	14
	V. 4 – Das Despesas com Diárias e Passagens Aéreas.	14
	V. 5 – Das Despesas com Transporte.	14
<b>VI –</b>	<b>DA GESTÃO DE PESSOAL</b>	<b>15</b>
	VI.1 – Dos Gastos com Subsídios	15
	VI.2 – Do Quadro de Pessoal	16
	VI.3 – Dos Afastamentos Funcionais	16
	VI.4 – Das Despesas com Pessoal	17
<b>VII –</b>	<b>DO TRABALHO LEGISLATIVO</b>	<b>18</b>
<b>VIII –</b>	<b>OUTRAS CONSIDERAÇÕES</b>	<b>20</b>
<b>IX –</b>	<b>CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES</b>	<b>23</b>

*R.*



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

## I – INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Aracaju, de conformidade com a programação de trabalho estabelecida para o exercício financeiro de 2020 e, atenta ao que determina a Resolução TC – 206/2001 em seu Art. 2º, inciso IV, Parágrafo Único, Item I, oriunda do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, realizou auditoria orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional nesta Unidade Legislativa, referente ao 4º trimestre do exercício financeiro de 2020, gestão do Vereador JOSENITO VITALE DE JESUS, cujos resultados estão a seguir apresentados.

## II – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o presente exercício financeiro, em destaque na Lei Orçamentária do Município, foi dimensionado no montante de **R\$ 67.190.000,00** (sessenta e sete milhões e cento e noventa mil reais), nos termos da Lei Municipal n.º 5.286, de 23 de dezembro de 2019. Os recursos são destinados à cobertura das despesas do Legislativo, de acordo com a distribuição especificada no Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pela Mesa Diretora do Poder Legislativo, através do Ato n.º 19/2019, de 27 de dezembro de 2019, sancionado que foi pela referida Lei Municipal, de conformidade com o anexo que faz parte integrante deste Ato e contempla as seguintes categorias de despesas:

**Poder: 1 – Poder Legislativo**  
**Órgão: 01 – Câmara Municipal de Aracaju**  
**UO: 01101 – Câmara Municipal de Aracaju**

Pessoal e Encargos	R\$	42.559.800,00
Outras Despesas Correntes	R\$	19.470.200,00
Despesas de Capital	R\$	2.370.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>64.400.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Poder: 1 – Poder Legislativo

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Aracaju

UO: 01401 – Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju

Pessoal e Encargos	R\$	0,00
Outras Despesas Correntes	R\$	268.000,00
Despesas de Capital	R\$	2.522.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.790.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ORÇAMENTO/2020</b>	<b>R\$</b>	<b>67.190.000,00</b>

II. 1 – Da Receita Realizada no Trimestre

O valor repassado pelo Poder Executivo no 4º trimestre do exercício corrente foi da ordem de R\$ 14.722.086,63 (quatorze milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), recebidos conforme discriminação abaixo:

MÊS	Valor R\$ (R\$ 1,00)
OUTUBRO	R\$ 4.907.362,21
NOVEMBRO	R\$ 4.907.362,21
DEZEMBRO	R\$ 4.907.362,21
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.722.086,63</b>



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

II.2 – DA DESPESA AUTORIZADA, REALIZADA, LIQUIDADA E PAGA (RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

DESPESAS	FIXADA		EMPENHADA		LIQUIDADO		PAGO		SALDO A PAGAR
	Inicial	Atualizada	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
DESPESAS CORRENTES	62.298.000,00	62.298.000,00	1.957.397,14	57.098.374,82	18.862.382,00	55.751.113,23	18.959.802,11	55.298.966,19	1.799.408,63
Pessoal e Encargos Sociais	42.559.800,00	42.559.800,00	2.134.638,09	40.697.620,09	14.531.263,56	40.683.784,32	14.616.577,83	40.246.505,31	451.114,78
Outras Desp. Correntes	19.738.200,00	19.738.200,00	-177.240,95	16.400.754,73	4.331.118,44	15.067.328,91	4.343.224,28	15.052.460,88	1.348.293,85
DESPESAS DE CAPITAL	4.892.000,00	4.892.000,00	389.073,78	1.849.019,63	562.431,37	1.163.947,75	717.469,47	1.152.947,77	696.071,86
Investimentos	4.892.000,00	4.892.000,00	389.073,78	1.849.019,63	562.431,37	1.163.947,75	717.469,47	1.152.947,77	696.071,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	67.190.000,00	67.190.000,00	2.346.470,92	58.947.394,45	19.424.813,37	56.915.060,98	19.677.271,58	56.451.913,96	2.495.480,49
SUPERÁVIT									
TOTAL	67.190.000,00	67.190.000,00	2.346.470,92	58.947.394,45	19.424.813,37	56.915.060,98	19.677.271,58	56.451.913,96	2.495.480,49

Fonte: Balancete e QDD.

NOTA: Conforme Resumo Consolidado da Execução Orçamentária, demonstrado acima, destacamos a despesa empenhada no período com Pessoal e Encargos, no valor de R\$ 2.500.000,00 refere-se a despesa empenhada do FUNDECAM, com base na Lei 5.318 de 11/08/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2020.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

### III – DA GESTÃO FINANCEIRA

#### III.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.

##### III. 1.1 - Caixa

Não houve movimentação no período

##### III. 1.2 – Bancos

Examinado o Livro Contas Correntes, observou-se que o mesmo encontra-se atualizado em seus registros, refletindo um saldo bancário disponível na data de 31 de dezembro 2020 da ordem de R\$ 6.936.054,59 (seis milhões, novecentos e trinta e seis mil, cinquenta e quatro reais, cinquenta e nove centavos), diligentemente indicado no Balancete Financeiro da Câmara Municipal do último mês do período em exame (dezembro/2020) e no respectivo Demonstrativo Analítico da Conta Bancos, entretanto, em função de valores conciliados que resulta numa diferença de R\$ 9.199,69 (nove mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) um saldo nos extratos bancários de R\$ 6.926.854,90 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) estando, ainda, em perfeita harmonia com os dados (lançamentos) consignados nos competentes extratos bancários.

#### III. 2 – Dos Restos a Pagar e Consignações

ORIGEM	VALOR R\$
<b>CONSIGNAÇÕES (Valores retidos das folhas de pagamento)</b>	
Consignações	244.415,37
<b>TOTAL</b>	<b>244.415,37</b>

ORIGEM	VALOR R\$
<b>RESTOS A PAGAR</b>	
Processados	418.643,69
Não Processados	198.390,08
Pagos no Período	-510.781,84
Cancelados	-106.251,93
<b>SALDO A PAGAR NO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balancete Dezembro/2020.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

#### IV – DA GESTÃO PATRIMONIAL

##### IV. 1 – Almoxarifado

Conforme análise via sistema por esta Coordenadoria, o Almoxarifado da Câmara Municipal atende a contento às suas necessidades operacionais. O Almoxarifado é totalmente informatizado e os valores são controlados a cada dia, particularmente quando do registro de “Entradas e Saídas” de materiais estocados.

Ao final do 4º trimestre do exercício corrente, os estoques do almoxarifado apresentaram um valor total de R\$ 130.424,37 (cento e trinta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), de acordo com as informações contidas no Termo de Conferência do Almoxarifado apresentado no último Balancete Financeiro do período examinado, concernente ao mês de dezembro/2020.

##### IV. 2 – Bens Móveis e Imóveis

O Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Aracaju realiza, eficientemente, o seu trabalho de controle metódico dos bens patrimoniais deste Poder Legislativo, encontrando-se todos os bens móveis devidamente identificados e emplaquetados, conforme determinam a Lei Federal nº 4.320/64 e a resolução TC – nº 160/92 do egrégio Tribunal de Contas do Estado. O Poder Legislativo Municipal não detém a propriedade de nenhum bem imóvel.

#### V – DA GESTÃO OPERACIONAL

##### V. 1 – Licitações e Contratos Administrativos

No decorrer do trimestre em referência, constatamos a realização de Procedimentos Licitatórios devidamente formalizados: 04 (quatro) Pregões Eletrônicos, 02 (dois) Contratos, 01 (uma) Inexigibilidade e 01 (uma) Ata. Foram firmados, 10 (dez) Termos Aditivos aos Contratos, oriundos dos processos licitatórios realizados anteriormente.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº PREGÃO	HOMOLOGADO	EMPRESA	OBJETO	OBSERVAÇÃO
012	01/10/2020	TOLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 01) LICITEC TECNOLOGIA EIRELLI EPP (ITEM 02)	Aquisição de 01 (um) computador (ilha de edição) e 02 (duas) baterias para as câmeras/filmadoras conforme descritos abaixo, para atender a necessidade da TV Câmara, equipamentos/materiais necessários para que seja mantida a boa qualidade das transmissões e gravações das sessões legislativas e programas institucionais, visando o bom funcionamento dos trabalhos legislativos realizados pela Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com especificações e condições contidas no Edital e seus anexos.	O processo foi homologado, porém não houve contrato entre as partes. Entrega imediata, foi usada a nota de empenho.
013	03/12/2020	AG SISTEMAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sistema Integrado de Gestão Pública, para atendimento a Câmara Municipal de Aracaju/SE, compreendendo o diagnóstico da situação, a implantação, a migração de dados, a integração com sistemas vigentes, eventuais customizações e desenvolvimento de novos serviços, o suporte técnico e o treinamento de pessoal, bem como hospedagem do sistema (aplicações + banco de dados + acesso) essa hospedagem poderá ocorrer no servidor da Câmara Municipal de Aracaju. Comporão o Sistema Integrado de Gestão Pública os seguintes serviços: Módulo I- Planejamento Orçamentário, Administrativo, Financeiro, Contábil e Módulo II- Transparência Pública., de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2020 e seus anexos, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.	O processo foi homologado, porém foi dada a ordem de serviço e firmado contrato em janeiro de 2021.

D.





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

014	22/10/2020	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA (ITEM 01 E 22) WCS COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE LIMPEZA LTDA (ITEM 02,08,10,11 E 19) HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA (ITEM 03) MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (ITEM 04) LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (ITEM 05,06,07,09,16,18 E 20) JUNIOR COMERCIO E SERVICO EIRELI (ITEM 12) J7S SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (ITEM 13 E 14) ARMAZEM DO TEMPO COMERCIO LTDA (ITEM 15 E 21) JOSEFA ALVES DOS SANTOS (ITEM 17) W.M.W. COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (ITEM 23 E 24)	<p>Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de materiais de expediente e limpeza para abastecer o setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com especificações e condições contidas no Edital e seus anexos, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório do Edital de Pregão Eletrônico n.º 14/2020, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por ITEM, conforme consta nos autos do PROCESSO N.º 099/342/2020</p>	Processo proveniente de Ata de registro de preço. Ata 003/2020.
015	13/10/2020	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	<p>O presente Contrato tem por objeto a Contratação por 12 (doze) meses de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso do software Adobe Creative Cloud para ser utilizado no computador da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico n.º 15/2020 e seus anexos, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.</p>	



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**TIPO: PREGÃO PRESENCIAL**

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBSERVAÇÃO	MODALIDADE (LICITAÇÃO)	VALOR R\$	PRAZO	DATA	
						INICIAL	FINAL
		NÃO HOUVE PREGÃO PRESENCIAL NESSE TRIMESTRE					

**TIPO: TOMADA DE PREÇO**

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBSERVAÇÃO	MODALIDADE (LICITAÇÃO)	VALOR R\$	PRAZO	DATA	
						INICIAL	FINAL
		NÃO HOUVE TOMADA DE PREÇO NESSE TRIMESTRE					

**TIPO: CONTRATOS**

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBSERVAÇÃO	MODALIDADE (LICITAÇÃO)	VALOR R\$	PRAZO	DATA	
						INICIAL	FINAL
11/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	O presente instrumento tem por objeto contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	INEXIGIBILIDADE E 07/2020	R\$15.000,00	12 meses	02/10/2020	01/10/2021
15/2020	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	O presente Contrato tem por objeto a Contratação por 12 (doze) meses de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso do software Adobe Creative Cloud para ser utilizado no computador da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2020 e seus anexos, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.	P.E 015/2020	R\$ 9.690,00	12 meses	28/10/2020	27/10/2021

**TIPO: DISPENSA**

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBSERVAÇÃO	MODALIDADE (LICITAÇÃO)	VALOR R\$	PRAZO	DATA	
						INICIAL	FINAL
		NÃO HOUVE DISPENSA NESSE TRIMESTRE					



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

TIPO: ADITIVOS E CONTRATOS

ITEM	CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO	ADITIVO Nº	DATA	TIPO (PRAZO X QUANT.)	(DIAS/ MÊS)	VALOR R\$
	016/2017	SL EMPREENDIMENTOS LTDA SANTANA	O presente Aditivo tem como finalidade aditar a <b>CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO</b> , do Contrato nº 016/2017, para acrescer prazo.	3º	24/10/2020	PRAZO	12 MESES	-
	05/2020	TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA	o presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula <b>quarta - prazo</b> , com base na <b>cláusula sexta - prorrogação e ou alteração</b> , que passam a conter a seguinte redação.	3º	29/10/2020	PRAZO	55 DIAS	-
	005/2019	EMPRESA TELEVISÃO ATALAIA LTDA.	O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Segunda - Do Valor, do Contrato nº 005/2019, para retorno ao valor originalmente pactuado, com fulcro no Art. 55, parágrafo 2º, inciso II, da Lei 8.666/93.	3º	30/10/2020	VALOR	-	R\$ 30.000,00 (VALOR GLOBAL)
	012/2018	EMPRESA UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	O presente Aditivo tem como finalidade aditar a <b>CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS</b> , do Contrato nº 12/2018, para acrescer prazo inicialmente estabelecido.	2º	22/11/2020	PRAZO	12 MESES	-
	005/2020	TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA	O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusulas <b>CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO</b> , que passam a conter a seguinte redação.	4º	23/11/2020	VALOR	-	R\$1.637.323,14.
	008/2016	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Sexta: Do preço, para reajustar os valores inicialmente estabelecidos, conforme estabelece a Cláusula Décima Quarta: Dos Reajustes do Contrato Original e Cláusula Sétima: Da Vigência, para acrescer prazo inicialmente estabelecido.	7º	01/12/2020	PRAZO/ VALOR	12 MESES	R\$ 8.634,37 Obs: estimativa mensal
	019/2017	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Sexta - Da Vigência, do Contrato nº 019/2017, para efetuar a prorrogação do prazo.	3º	07/12/2020	PRAZO	12 MESES	-



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

009/2016	OI MÓVEL S/A	O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Sexta: Do preço, para reajustar os valores inicialmente estabelecidos, conforme estabelece a Cláusula Décima Quarta: Dos Reajustes do contrato original e Cláusula Sétima: Da Vigência, para acrescer prazo inicialmente estabelecido.	5º	01/12/2020	PRAZO/ VALOR	12 MESES	R\$ 10.173,68 OBS: estimativa mensal		
005/2020	TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA	O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula CLÁUSULA QUARTA - PRAZO, com base na CLÁUSULA SEXTA - PRORROGAÇÃO E OU ALTERAÇÃO, que passam a conter a seguinte redação.	5º	23/12/2020	PRAZO	60 DIAS	-		
005/2020	TOTAL ENERGI PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA	O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusulas CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO, em razão da supressão de valores correspondentes a serviços não executados, no valor de R\$ 35.844,89 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), passando a conter a seguinte redação.	6º	30/12/2020	SUPRESSÃO/ VALOR	-	R\$ valor de R\$ 35.844,89 Obs: Valor Suprimido Do Contrato. Valor Atualizado Do Contrato Com A Supressão: R\$ 1.415.582,36		

TIPO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	V. GLOBAL	DATA INICIAL	DATA DE TERMINO
007/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	11/2020	O presente instrumento tem por objeto contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.	R\$ 15.000,00	02/10/2020	01/10/2021

*(Handwritten signature)*



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

TIPO: ATA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº	EMPRESA	ATA	OBJETO	V. GLOBAL DA ATA	DATA INICIAL	DATA DE TERMINO
P. E. 011/2020	MASTER COMERCIAL EIRELI ME (ITEM 01)  MC TECH SOLUCOES EM TI LTDA - ME (ITEM 02 E 03)  WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA (ITEM 04)	02/2020	<p>A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de 02 (dois) Tablet's 10,5" (dez polegadas e meia), 10 (dez) Access Point e 30 (trinta) Notebook's, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Aracaju, melhorando a qualidade dos serviços prestados pelos vereadores desta casa, visando o bom funcionamento dos trabalhos legislativos realizados pela Câmara Municipal de Aracaju, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório do Edital de Pregão Eletrônico n.º 11/2020, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º 099/0333/2020 para atender as necessidades dos vereadores da Câmara Municipal de Aracaju.</p> <p>Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a Câmara Municipal de Aracaju, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.</p>	R\$ 212.949,98	01/10/2020	30/09/2021

R.



## V.2 – Processos de Pagamento

No período em referência, todos os processos de pagamento tramitados obedeceram aos padrões de regularidade, estando formalizados dentro das normas contábeis estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64.

## V.3 – Das Despesas com Treinamento de Servidores

A Câmara Municipal de Aracaju, através do Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju, dentro do processo continuado de capacitação, treinamento e atualização de seu pessoal, seguido pela atual administração, vem apoiando as ações desenvolvidas pelos seus servidores, Vereadores e Assessores, voltadas para aquisição de novos conhecimentos, através da participação em eventos diversos de interesse da Administração Pública. Ademais, a atual gestão também vem propiciando condições para uma constante modernização no âmbito das atividades legislativa, juntamente com a valorização dada aos recursos humanos alocados no Legislativo Municipal, através da Escola do Legislativo Professora Neuzice Barreto de Lima.

No período analisado não houve despesas empenhadas com capacitação de vereadores, servidores e assessores no decorrer do 4º trimestre do presente exercício financeiro.

## V.4 – Das Despesas com Diárias e Passagens Aéreas

No período examinado não ocorreram despesas com Diárias e Passagens Aéreas.

## V.5 - Das Despesas com Transporte

Verificamos que os veículos anteriormente locados continuam à disposição da Câmara, suprindo de forma eficiente a demanda imposta pelo crescimento das atividades do Legislativo Municipal, no atendimento das suas necessidades logísticas de transporte.

Vereadores, Assessoria e Secretarias do Poder Legislativo do 4º Trimestre do presente exercício financeiro.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Verificamos também, que o único veículo pertencente ao acervo de transporte da Câmara, é uma Moto CG-150 FAN.

Os gastos com combustíveis no transcorrer do período de outubro a dezembro/2020, estão abaixo representados:

Cod. 33.90.30.01

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total
35.586,77	35.494,50	48.754,00	119.835,27

Fonte: DAF

Reiteramos a recomendação através de Comunicação Interna nº 03/2020 de 23/01/2020 encaminhada ao Secretário Executivo, providências no sentido de promover a atualização dos bens incorporados ao Patrimônio, com informações de vida útil e apuração do valor real, bem como a formação de equipe técnica especializada para regulamentar os critérios para depreciação do patrimônio cadastrado no ativo imobilizado. Recomendamos também que após o levantamento, em caso identificado a necessidade, que seja providenciado o leilão dos bens móveis inservíveis, através de leiloeiro oficial ou servidor designado pela Administração, procedido de justificativa, na forma da legislação vigente, inclusive o bem acima citado.

## VI – DA GESTÃO DE PESSOAL

### VI. 1 – Dos Gastos com Subsídios

Única forma de remuneração dos edis, no período, os subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal atingiram o total geral de R\$ **1.674.021,63** (hum milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, vinte e um reais e sessenta e três centavos), de conformidade com a seguinte evidenciação:

MESES	VALOR	ENCARGOS PATRONAIS	TOTAL
OUTUBRO	455.800,32	100.276,07	556.076,39
NOVEMBRO	457.382,96	100.624,25	558.007,21
DEZEMBRO	458.965,60	100.972,43	559.938,03
<b>TOTAL</b>	<b>1.372.148,88</b>	<b>301.872,75</b>	<b>1.674.021,63</b>

Fonte: RH/DAF



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

NOTA1: Através do Termo de Posse aos quinze dias do mês de outubro/2020, na Sede Administrativo do Poder Legislativo Municipal é diplomado o quinto suplente de Vereador pela coligação PDT, PP, PPL E PSDC, o Senhor Heliomarto Rezende Silva, tendo em vista a decisão do Juiz Eleitoral Raymundo Almeida Neto, do TRE/SE, em afastar imediatamente e em caráter provisório, o Senhor Jorge Vieira da Cruz.

NOTA2: Através do Termo de Posse ao primeiro dia do mês de dezembro/2020, na Sede Administrativo do Poder Legislativo Municipal é diplomado o primeiro suplente de Vereador pelo PDT, o Senhor Jorge Vieira da Cruz, tendo em vista a vaga aberta com o falecimento do Vereador Jason Gois da Silva Neto, ocorrido no dia 02/09/2020, e, em cumprimento da decisão do TRE/SE, conforme Ofício nº 0600285-41.2020.6.25.000.

## VI. 2 - Do Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Aracaju, ao final do 4º trimestre do presente exercício financeiro, totalizou 713 (setecentos e treze) servidores, conforme detalhamento apresentado abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
Funcionários Ativos	34	34	34
Vereadores	24+1	24	24
Ass. Vereadores	194	184	187
Estagiários	58	58	56
Comissionados da Mesa Diretora	354	352	353
TV Câmara	25	25	25
Escola do Legislativo	07	07	07
Requisitado	26	26	27
<b>Total</b>	<b>723</b>	<b>710</b>	<b>713</b>

Fonte: Setor de Pessoal

## VI. 3 – Dos Afastamentos Funcionais

No decorrer do 4º trimestre, não tivemos afastamentos funcionais de servidores da Câmara Municipal de Aracaju.





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

VI. 4 – Das Despesas com Pessoal

No decorrer do trimestre em análise, a Despesa Total com Pessoal da Câmara Municipal de Aracaju atingiu R\$ 9.692.000,06 (nove milhões, seiscentos e noventa e dois mil e seis centavos), segundo indicação a seguir

Cod. 31.90.11.00

MESES	VALOR R\$ 1,00
OUTUBRO	2.559.815,30
NOVEMBRO	2.557.447,13
DEZEMBRO	4.574.737,63
<b>TOTAL</b>	<b>9.692.000,06</b>

Considerando o volume das transferências financeiras efetivamente realizadas em favor deste Poder Legislativo, que alcançou no trimestre outubro a dezembro de 2020, o total de R\$ 14.722.086,63 (quatorze milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitenta e seis reais, sessenta e três centavos). Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art.29-A, § 1º da Constituição Federal (70% da Receita da Câmara), que equivale a R\$ 10.305.460,64 (dez milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), tem-se que a Câmara Municipal de Aracaju utilizou, no 4º trimestre, apenas, 65,83%, dessas transferências auferidas, para cobertura da sua folha de pagamento.

A evidência demonstra que o Legislativo Municipal obedece ao disposto no artº 9º, § 1º da Resolução TC n.º 202/2001, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, a seguir transcrito: "artº. 9º § 1º - A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) da receita com folha de pagamento incluído o gasto com subsídios dos seus vereadores", consoante com o que determina o art. 29-A da Constituição Federal.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

## VII - DO TRABALHO LEGISLATIVO

A seguir, são elencadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas no período em foco:

### MÊS DE OUTUBRO/2020

PROPOSITURAS	APROVADAS	DEFERIDAS	REJEITADAS	RETIRADAS
Indicações	-	99	-	-
Moções	2	-	-	-
Projetos de Emenda à Orgânica	-	-	-	-
Projetos de Resolução	2	-	-	-
Projetos de Decreto Legislativo	8	-	-	-
Projetos de Lei	04	-	01	-
Projetos de Lei Complementar	-	-	-	-
Recurso	1	-	-	-
Requerimentos	4	7	-	-
Substitutivo à Projeto de Lei	-	-	-	-
Veto Total ao Projeto de Lei Complementar	-	-	-	-
Veto Total ao Projeto de Lei	-	-	-	-

Fonte: Setor de Anais

PROPOSITURAS	ARQUIVADAS	REJEITADAS	MANTIDAS	ADIADAS
Indicações	2	-	-	-
Moções	-	-	-	-
Projeto Lei	-	-	-	1
Projeto de Resolução	-	-	-	-
Requerimentos	-	-	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-	-	-
Veto Total ao Projeto de Lei	-	-	-	-

Fonte: Setor de Anais.

### MÊS DE NOVEMBRO/2020

PROPOSITURAS	APROVADAS	DEFERIDAS	PREJUDICADAS	RETIRADAS
Indicações	-	295	1	-
Moções	-	-	-	-
Projetos de Emenda à Orgânica	-	-	-	-
Projetos de Resolução	-	-	-	-
Projetos de Decreto Legislativo	-	-	-	-
Projetos de Lei	4	-	-	1
Projetos de Lei Complementar	-	-	-	-
Recurso	1	-	-	-



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Requerimentos	1	4	-	-
Substitutivo à Projeto de Lei	-	-	-	-
Veto Total ao Projeto de Lei	-	-	-	-

Fonte: Setor de Anais

PROPOSITURAS	ARQUIVADAS	REJEITADAS	MANTIDAS	PREJUDICADA
Indicações	1	-	-	-
Moções	-	-	-	-
Projeto Lei Complementar	-	-	-	-
Projeto de Resolução	-	-	-	-
Requerimentos	-	-	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-	-	-
Veto Total ao Projeto de Lei	-	-	-	-
Veto Parcial ao Projeto de Lei	-	-	1	-

Fonte: Setor de Anais.

### MÊS DE DEZEMBRO/2020

PROPOSITURAS	APROVADAS	DEFERIDAS	ADIADAS	RETIRADAS
Indicações	-	-	-	-
Moções	-	-	-	-
Projetos de Emenda à Orgânica	-	-	-	-
Projetos de Resolução	1	-	-	-
Projetos de Decreto Legislativo	-	-	-	-
Projetos de Lei	9	-	-	-
Projetos de Lei Complementar	-	-	-	-
Requerimentos	4	12	-	-
Substitutivo à Projeto de Lei	-	-	-	-
Substitutivo ao Projeto de Resolução	-	-	-	-
Recurso	-	-	-	-

Fonte: Setor de Anais

PROPOSITURA	ARQUIVADAS	REJEITADAS	MANTIDAS	PREJUDICADA
Indicações	-	-	-	-
Moções	-	-	-	-
Projeto de Lei	-	-	-	-
Projeto Lei Complementar	-	-	-	-
Projeto de Resolução	-	-	-	-
Requerimentos	-	-	-	-
Substitutivo a Projeto de Lei	-	-	-	-
Veto Total ao Projeto de Lei	-	-	-	-

Fonte: Setor de Anais.



## VIII - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Na presente Legislatura a Câmara de Vereadores de Aracaju constituída por 24 (vinte e quatro) vereadores, respeitando os dispositivos legais e normativos, elegeu para presidente da Casa, na gestão 2019/2020, o Vereador Josenito Vitale de Jesus.

Através da Lei nº 4.449, de 23/10/2013, foi instituído o FUNDECAM - Fundo Especial da Câmara Municipal de Aracaju, que foi implementado ao longo de 2014, com o objetivo de servir como suporte na viabilização de novos projetos de expansão, modernização e aperfeiçoamento das atividades legislativas.

A disponibilidade financeira do FUNDECAM, em 30.09.2020 foi da ordem de R\$ 3.511.338,42 (três milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos). Ao longo do 4º trimestre de 2020, a receita de repasse foi de R\$ 25.815,56 (vinte e cinco mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), e rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 10.178,16 (dez mil, cento e setenta e oito reais, dezesseis centavos) e outras receitas correntes no valor de R\$ 10.546,30 (dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), totalizando uma receita no período de R\$ 46.540,02 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos). Houve despesa no período de outubro a dezembro de 2020 no valor de R\$ 2.388.155,46, resultando um saldo em 31.12.2020 de R\$ 1.169.722,98

Em consideração ao avanço do COVID-19, classificada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e diante das recomendações provenientes do Município de Aracaju e Estado de Sergipe, configuraram-se necessárias algumas adequações sobre contingenciamento de gastos e de procedimentos temporários do uso da Verba para a Atividade do Exercício Parlamentar – VAEP, através dos Atos da Presidência, conforme listado a seguir:



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATOS DA PRESIDÊNCIA 2020

ATO/ DATA	VIGÊNCIA	ALTERADO PELO ATO	DISPÕE SOBRE
Ato nº 06/2020, de 16/03/2020	15/04/2020	Prorrogado pelos Atos: 010, 013, 015 e 016/2020	Procedimentos de prevenção à Covid 19 nas dependências da Câmara
Ato nº 07/2020, de 27/03/2020	01/04 a 01/05/2020	Revogado pelo Ato 08/2020	Procedimentos temporários do uso da VAEP: "Art. 2º. Excetuam-se ao disposto no art. 1º. Deste Ato, as despesas decorrentes dos incisos III, V, VI, e VII do artigo 2º. Da Lei Municipal nº. 4.678, de 17 de agosto de 2015, no que concerne à locação de imóveis para funcionamento de gabinete ou escritório de apoio à atividade parlamentar, bem como a utilização de software e contratação de serviço de internet, tv a cabo e telefonia para manutenção e funcionamento do escritório e os §§ 3º e 4º. Do artigo 2º. Que dispõe sobre a contratação de veículos e aquisição de combustíveis, sendo o limite máximo de 100 litros mensais por vereador"
Ato nº 08/2020, de 31/03/2020	01/04 a 01/05/2020 - podendo prorrogar por mais 30 dias		Procedimentos temporários do uso da VAEP: "Art.2º. Excetuam-se ao disposto no Art. 1º. Deste Ato, as despesas decorrentes dos incisos III, VI e VII do art. 2º. Da Lei Municipal nº. 4.678, de 17 de agosto de 2015, no que concerne à locação de imóveis para funcionamento de gabinete ou escritório de apoio à atividade parlamentar, bem como a utilização de software e contratação de serviço de internet, tv a cabo e telefonia para manutenção e funcionamento do escritório"
Ato nº 09/2020, de 16/04/2020		Revogado pelo Ato nº 12/2020, de 30/04/2020	
Ato nº 10/2020, de 16/04/2020	16/04 a 15/05/2020	Prorroga o Ato nº 06/2020	Contingenciamento de gastos e de procedimentos temporários do uso da VAEP:
Ato nº 11/2020, de 30/04/2020	01/05 a 30/06/2020 (60 dias)	Prorrogado pelo Ato 017/2020	Reduz a VAEP em 50% "II – vedar a locação de veículos automotores e aquisição de combustíveis que sirvam ao Vereador no exercício da atividade parlamentar, conforme inciso II, do artigo 2º. Da Lei Municipal nº. 4.678, de 17 de agosto de 2015; III – vedar a realização de despesas com cursos, capacitações, treinamentos e seminários na modalidade presencial, dos Vereadores, Servidores, Assessores, estagiários e demais colaboradores, bem como de despesas com coffee break e demais gastos similares; IV – revisar os contratos administrativos celebrados com a Câmara Municipal e em vigor, buscando a redução de seus montantes, inclusive por meio de repactuação com os contratados, haja vista a redução das atividades presenciais, no âmbito do Poder legislativo Municipal e a consequente redução dos objetos contratados; Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

			publicação, com seus feitos a partir de 1] de maio de 2020".
Ato nº 12/2020, de 30/04/2020		Revoga o Ato nº 09/2020	
Ato nº 13/2020, de 15/05/2020	De 15/05 a 14/06/2020 Prorroga por mais 30 dias	Prorroga o Ato nº 06/2020	
Ato nº 14/2020, de 01/06/2020			Suspende o recesso parlamentar previsto de 01 a 31/07/2020
Ato nº 15/2020, de 15/06/2020	Até 30/06 Prorroga por mais 15 dias	Prorroga o Ato nº 06/2020	
Ato nº 16/2020 de 01/07/2020	Até 31/08 Prorroga por mais 31 dias	Prorroga o Ato nº 06/2020	
Ato nº 17/2020 de 01/07/2020	Até 31/08 Prorroga por mais 31 dias	Prorroga o Ato nº 011/2020	
Ato nº 18/2020 de 31/07/2020	Até 01/09 Prorroga por mais 31 dias	Prorroga o Ato nº 11/2020	
Ato nº 19/2020 de 31/07/2020	Até 01/09 Prorroga por mais 31 dias	Prorroga o Ato nº 06/2020	
Ato nº 21/2020 de 01/09/2020	Até 02/10 Prorroga por mais 31 dias	Prorroga o Ato nº 06/2020	
Ato nº 22/2020 de 01/09/2020	Até 02/10 Prorroga por mais 31 dias	Prorroga o Ato nº 11/2020	Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias a eficácia do Ato nº 11, de 30 abril de 2020, que dispõe sobre o contingenciamento de gastos e de procedimentos temporários do uso da Verba para Atividades do Exercício Parlamentar, ressalvados os incisos I, II e III do artigo 1º, a partir do dia 1º de setembro de 2020.
Ato nº 25/2020 de 27/10/2020	Prorroga até 31/12/2020	Prorroga o Ato nº 06/2020	Art. 2º Fica prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2020 a eficácia do Ato nº 6, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos temporários de prevenção pelo Coronavírus.



## IX – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Ao longo do trabalho de inspeção desenvolvido pela Coordenadoria de Controle Interno, junto ao poder Legislativo Municipal, foi possível evidenciar que esta Casa Legislativa continua sendo administrada com racionalidade, tanto no que se refere a Execução Orçamentária e Financeira, quanto a área Patrimonial e Operacional. As ações gerenciais exercidas ao longo do 4º trimestre de 2020 seguiram os procedimentos normativos, atendendo as exigências legais, que incorporam os princípios da Administração Pública.

Para que a gestão possa continuar alcançando níveis elevados de eficiência, ao longo do presente exercício financeiro, recomendamos, atenção especial no sistema de controle e acompanhamento na execução dos contratos. Recomendamos ainda que o processo de contratação de fornecedores de produtos e/ou serviços, seja precedido de minucioso planejamento, com definição do objeto contratual, justificando a real necessidade da referida despesa, com elementos que embasem a avaliação do custo pela administração pública, com quantitativo estimado consolidado, com o estabelecimento objetivo de regras a serem adotadas para o certame, norteando a futura contratação, primando por uma aquisição de qualidade que favoreça o aspecto do custo/benefício para a administração, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame, em respeito aos Princípios constitucionais controladores da atuação na Administração Pública, evitando desta forma a ocorrência de custos adicionais para a Câmara Municipal, no desempenho das suas atividades legislativas.

Aracaju, 29 de janeiro de 2021.

**JOSEANE DE SOUSA AGUIAR**  
Coordenadora de Controle Interno